

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1468

TERÇA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itatiba, 17 de setembro de 2013



DECRETOS

DECRETO Nº 6.357, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.886,29 (cento e cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.03.00 – Secretaria de Finanças 02.03.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas

28.846.0000.0.005 - Pagamento de Aposentadorias do Executivo \dot{V} alor a Suplementar = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração Valor a Suplementar $\stackrel{\circ}{=}$ R\$ 8.000,00

(oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.05.00 – Secretaria da Saúde 02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

(Decreto nº 6.357/13) fls. 02

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 7.180,89 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial Valor a Suplementar = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.304.0007.2.029 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária Valor a Suplementar = R\$ 1.065,40 (hum mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.05 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.305.0007.2.030 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.05 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.305.0007.2.030 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica Valor a Suplementar = R\$ 4.200,00

> (Decreto nº 6.357/13) fls. 03

(quatro mil e duzentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.06.00 - Secretaria da Educação 02.06.05 - Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

13.392.0011.2.050 - Promoção/ Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer

Valor a Suplementar = R\$ 7.874,00 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-

27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a Suplementar = R\$ 10.516,00 (dez mil e quinhentos e dezesseis reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.09.03 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso 3.3.90.32.00 -Material de Distribuição Gratuita 08.241.0014.2.063 - Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/

Assistência ao Idoso Valor a Suplementar = R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.09.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.09.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral Valor a Suplementar = R\$ 2.800,00

(dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 153.886,29 (cento e cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

(Decreto nº 6.357/13)

Art. 2°. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e da anulação das dotações orcamentárias consianadas no orçamento vigente sob as seguintes

02.03.00 - Secretaria de Finanças 02.03.02 - Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais 3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas 28.846.0000.0.005 - Pagamento de Aposentadorias do Executivo Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.301.0007.2.032 - Manutenção do Programa da Saúde da Familia e Agentes Comunitários de Saúde Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica 10.301.0007.2.047 - Prestadores de

Serviços de Saúde

Valor a Anular = R\$ 7.180,89 (sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centayos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial Valor a Anular = R\$ 11.000,00 (onze

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Saúde 02.05.05 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.305.0007.2.030 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica Valor a Anular = R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.06.00 - Secretaria da Educação 02.06.05 - Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 12.365.0000.0.081 - Concessão Vale Alimentação Valor a \tilde{A} nular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

> (Decreto nº 6.357/13) fls. 05

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a Anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a Anular = R\$ 900,00 (novecentos

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a Anular = R\$ 900,00 (novecentos

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 - Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 23.695.0012.2.050 – Promoção/

Participação em Eventos Culturais/ Turísticos/Lazer

Valor a Anular = R\$ 2.396,00 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

27.813.0012.2.051 - Festejos Comemorativos ao Aniversário do Município Valor a Anular = R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 27.813.0010.2.073 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre Valor a Anular = R\$ 5.994,00 (cinco mil

e novecentos e noventa e auatro reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.08.00 - Secretaria da Administração 02.08.01 – Secretaria da Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

(Decreto nº 6.357/13)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda 02.09.01 - Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição

Gratuita 08.244.0014.2.059 - Manutenção da Secretaria de Ação Social Valor a Anular = \mathring{R} \$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 125.420,89 (cento e vinte e cinco mil auatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 28.465.40 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline". em 10 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

DECRETO Nº 6.358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 4.532, de 08 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.477.985,11 (dois quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob a seguinte

02.04.00 - Secretaria de Obras e Servicos Públicos 02.04.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura Urbana Valor a Suplementar = R\$

02.00.00 - Prefeitura Municipal

2.477.985.11 (Dois Milhões. Quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 2.477.985,11 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 2°. Os recursos necessários à execução deste decreto são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 4.532, de 08 de março

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline". em 10 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.358/13)

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.359, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITATIBA, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 4.515, de 29 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1°. O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Itatiba, instituído pela Lei Municipal nº 4.515, de 29 de outubro de 2012, fica composto pelos seguintes membros:

I - 3 (três) representantes do Departamento Municipal de Trânsito: TITULARES: - MANOFL ANGELO SANFINS: - JOEL GARCIA DA COSTA:

- OTÁVIO BOTELHO FERREIRA.

SUPLENTES: SELMA RITA DI FIORE CECON; - ADRIANA DE FÁTIMA CRIVELARI ÁVILA;

MAX MENDES FERNANDES.

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

TITULAR: AMARILDO NUNES DA SILVA; SUPLENTE: LÍVIA MARIA DE MATTOS ZUPPI.

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: LUIZ CARLOS CIRINEU; SUPLENTE: ARIOVALDO PANCOTTO.

(Decreto nº 6.359/13)

IV - 1 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba (A.E.A.I.): TITULAR: MARCO AURÉLIO VICENTINI; SUPLENTE: RICARDO RODRIGUES RIBAS.

V - 1 (um) representante do Sindicato Rural de Itatiba: TITULAR: RODRIGO BISETTO;

SUPLENTE: CÉLIA REGINA SIQUEIRA QUÁGLIA.

VI - 1 (um) representante da Polícia Militar: TITULAR: ALEXANDRE BREDARIOL;

SUPLENTE: RODRIGO ROSSI CONSOLIN.

VII - 1 (um) representante da Polícia Civil:

TITULAR: WILSON DIAS DE MORAES; SUPLENTE: JOÃO APARECIDO MARQUES.

VIII - 1 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal: TITULAR: INGRID GARCIA DE SOUZA **SANTOS**

SUPLENTE: LUCIANA DA SILVA ROCHA.

IX - 1 (um) representante da Câmara Municipal de Itatiba: TITULAR: ANA PAULA PINTO: SUPLENTE: DIEGO RODRIGUES BIANCO.

X - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Bombeiros: TITULAR: EVANDRO JOSÉ CORRÊA DE

SUPLENTE: GEORG HANS ROHDEWOHLD JÚNIOR.

XI - 1 (um) representante da classe estudantil (USF): **TITULAR:** EDUARDO JÓSÉ GAVA;

SUPLENTE: JOSÉ ROBERTO QUÁGLIA.

(Decreto nº 6.359/13)

XII - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Itatiba – AICITA: TITULAR: ANTONIO FERREIRA DIONISIO

SUPLENTE: ADRIANA GOTARDO BUGGI.

XIII - 2 (dois) representantes dos Operadores dos Serviços de

Trânsito, Transporte e outros: TITULARES: - ESTANISLAU ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA:

- RENATA D. BORTOLOSSO.

SUPLENTES: - ANTONIO DA SILVA LOPES; - EURIDES BORTOLOSSO.

XIV - 1 (um) representante da empresa prestadora do serviço municipal de transporte coletivo: TITULAR: ALFREDO JOSÉ ÓRDINE: SUPLENTE: ANTONIO MARCOS FURLAN.

XV - 1 (um) representante dos permissionários do serviço municipal de transporte público individual (táxi):

TITULAR: EDSON DONIZETTI FUMACHI; SUPLENTE: JOSÉ ANTONIO JERÔNIMO DOS SANTOS.

XVI - 1 (um) representante do serviço de transporte escolar: TITULAR: FÁBIO DENILSON MAGNANI; SUPLENTE: ROMANO LUIS BALDAN.

Art. 2°. As funções dos membros conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

(Decreto nº 6.359/13)

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 10 de setembro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretario dos Negócios Jurídicos





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATO

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Itatiba e a Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

Custo do convênio: O valor total estimado do presente Convênio é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo a Custo Zero para o Município.

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Convênio: 11/ 09/2013

Término: Prazo de vigência deste Convênio é de 15 (quinze) meses.

Objeto do termo de parceria: Constitui o objeto deste Convênio, a cessão de espaço público pela Convenente à Conveniada, de imóvel de 6.565,77 m² localizado na Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin para construção de Prédio com Estrutura Operacional para receber Material Reciclável da Coleta Seletiva do Município de Itatiba e da Rodovia D. Pedro I, com instalação de equipamentos para o devido funcionamento, treinamento para OS operadores conscientização para a necessidade de uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), e capacitação de pessoal para a aestão de seu futuro negócio (administrativo e controle financeiro), ao custo zero para o Município, para viabilizar o

Nome da Conveniada: Concessionária Rota das Bandeiras S.A. – CNPJ n.º10.647.979/0001-48. Endereço: sede localizada na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), KM 110+400, Pista Sul, s/n, Sítio da

Projeto Social "Rota Reciclável".

Cidade: Itatiba Estado: São Paulo.

Moenda

Telefone/ fax: (11) 4894-8500 Nome do responsável pelo projeto:

Irineu Berardi Meirelles. Cargo/função: Diretor Presidente. Processo Administrativo: 20128070.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02369/2012 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 100/2012 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 113/2012

DESPACHO

Os fatos informados pelo Senhor Pregoeiro conduzem à necessidade de revogação do procedimento licitatório em epígrafe, pois após pesquisas e visitas a fabricantes de tecidos as descrições dos itens deverão ser revistas assim tornandose despropositada a continuidade da licitação.

Nesses termos, com base nos elementos constantes dos autos, REVOGO a licitação realizada mediante o Pregão nº100/2012 nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

À SELI para publicidade.

Itatiba/SP, 07 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2013 Processo Administrativo nº 4386/2013 Referência: Edital Licitatório nº 93/2013

Objeto: Reforma e Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde -

Itatiba, 16 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: RZC Engenharia e Construções Ltda EPP, pelo valor de R\$ 197.511,27 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos)

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, conformidade da legislação vigente. Publique-se.

> JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/2013 Processo Administrativo nº 4393/2013 Referência: Edital Licitatório nº 94/2013

Objeto: Reforma e Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde -BAIRRO DOS PIRES

Itatiba, 16 de Setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: RZC Engenharia e Construções Ltda EPP, pelo valor de R\$ 51.835,55 (cinqüenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinaüenta e cinco centavos).

A Seção de Licitações para medidas pertinentes, conformidade da legislação vigente. Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. VITÓRIO BANDO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 33ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 18 (dezoito), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 - Discussão única ao Projeto de Resolução nº 15/2013, da Mesa, que "Dispõe sobre a criação do 'Programa Câmara Aberta' no Município de Itatiba e dá outras providências";

2 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 99/2013, do Executivo, que "Dispõe sobre a denominação de vias e praças do Loteamento denominado Clube de Campo Fazenda":

3 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 105/2013, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Liga Itatibense de Futebol, na forma e condições que especifica";

4 - 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 109/2013, do Executivo, que "Autoriza o Município de Itatiba a contratar com a DESENVOLVE SP -Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências".

ITATIBA, 16 de setembro de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente

Norivaldo Giaretta Diretor Geral

CONVITE

A Câmara Municipal de Itatiba, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itatiba, conforme disposto no § 4º do art. 9º e no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 19 de setembro, quinta-feira, às 15h00min, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre do ano de 2013.

Itatiba, setembro de 2013.

RUI FATTORI

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS - PREFEITURA





	PARTEM DA PREFEITURA NOVA
07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod./ Marg.Mercadão / Term. Comend./ T.S.Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodovjárja / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol

	COM DESTINO A PREFEITURA NOVA
04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro)/ Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ficam convocados, os inscritos abaixo, para assinatura de Termo de Concessão de

Λινίlia	Transporto para estudantes em
	Transporte para estudantes em
estabel:	ecimento de ensino de grau superior
Inscrição	Beneficiário
2130	ALAN GABRIEL FERNANDES MESSIAS
2172	ALESSA KAROLYN DOS SANTOS
2107	ALESSANDRA MARTINS
2131	ALINE MENDES DE QUEIROZ
2147	ALINE SOUZA TEODORO
2115 2098	AMANDA BELGINI FRANCHI AMANDA LAIS CLARO
2053	ANA CAROLINA CORREA MIRANDA
2086	ANA CAROLINA RIBEIRO
2150	ANA CLAUDIA PEREIRA
2082	ANA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
2067	ANDREAS BREDARIOL DA CUNHA
2129	ANE CAROLINE RIBEIRO ALVES
2181 2083	ANE INGRID VIEIRA MAGALHÃES REIS BARBARA ALIENDE PIRES
2105	BARBARA LOURENCO FEDEL
2161	BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA
2203	BEATRIZ SILVA PEREIRA DOS SANTOS
2156	BENEDITA ALCILANE MANIÇOBA MIRANDA
2112	BRUNO FELIPE DE MATOS
2160	CAMILA DE PALMA TEGON
2119	CAMILA FERNANDES DE SOUZA CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
2190 2138	CAROLINA BILESKI DA SILVA
2070	CASSIANO RICARDO PAVAN
2066	CAUE CHIARATTO ALBINO
2102	CLAUDIA APARECIDA ALVES PINCINATO
2113	CLAUDIA FABIANO
2134	CLAUDINEY APARECIDO PEREIRA
2114	CONSTANTINO MACIEL DE MELO
2183	CRISTIAN FERNANDO DE JESUS PEREIRA
2069 2180	DAIANE ROSANGELA PENHA DANIELE APARECIDA DA SILVA BREDARIOL
2188	DANILO DINIZ RODRIGUES
2123	DANILO PINHEIRO DESTRO
2165	DEBORA ALCANTARA RIBEIRO
2055	EDEVALMIRA MAMEDIO PORFIRIO
2136	EDUARDO PINHEIRO MELFI
2146 2127	ELISA BERGAMIN AVELINO ELLEN CRISTINA VELO
2127	ERICA CRISTINA VELO
2189	EUDES RODRIGUES DE SOUZA
2075	EUNICE ALVES DE SOUZA CAMARGO
2093	FABIANA ERIKA DE BARROS
2117	FELIPE FABIANO BENJAMIN PENILLO
2132	FRANCIELE CAROLINE ROMANIN
2184	FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
2057 2074	FRANCISCA MARTINS DA SILVA GABRIEL AMORIM AMERICO
2186	GABRIELA CRISTIANE DA SILVA
2205	GIANE GUIDO SIMÃO
2151	GISELE APARECIDA ABREU
2167	GISLAINE DE SOUZA
2149	GUSTAVO GUTIERREZ
2071	HIGOR LUIZ MIGUEL
2096	IAGO VERONEZ ISABEL DALCIN CARVALHO
2143 2148	ISABEL DALGIN CARVALHO ISABELA DE ABREU BERTALIA
2168	IVAN OSNI PIMENTA JUNIOR
2079	IVONE DA SILVA VICENTE
2077	IZABEL TAMARA RODRIGUES PEREIRA
2084	JAQUELINE DE OLIVEIRA
2193	JEAN PAULO ORTIZ DA SILVA
2173 2142	JEFERSON MACHADO JESSICA MATTIUZZO QUINTINO
2063	JOELMA VIEIRA DA SILVA
2141	JOSÉ ADRIANO ZARILLI
2169	JOSIANE APARECIDA SILVA
2192	JOSIMARA GOMES DE CARVALHO
2072	JULIANA MARIA NASCIMENTO
2101 2194	JULIANA ROCHA BAISI KAREN DE LIMA FRANCO
2085	KARINA DE AQUINO KIBBI

KARINA DE AQUINO KIBBI

KATIA APARECIDA DA SILVA

KAROLINY MACIEL BITTENCOURT

KARINA PEREIRA

ou técnico em outros municípios.

LOCAL - SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

AO F									
DA	ATA	- 21	DE	SETE	MBF	80	-	HORÁRIC) - 9H30
2199	1	KATI	А МА	RIANE	GRII	LO			
2080)	LAIS	DE S	OUZA	ROD	RIGL	JEZ		
2200				CAMA				RI	
2126				CES			/A		
2207				MAZ		l			
2087	- 1					RNAN	DES	DE ALMEIO	λΔ
2078				LVES		1147414		DE ALVILIE	
2125				ERNA	RDO				
2159	1	LETIC	CIA F	AGUN	IDES	LOPE	S		
2166				ONSE					
2081				ACER			RUIZ		
2128				Z ROI ITONI			٨		
2179				PTIS					
2095				ALON			-		
2060)	LUIS	OTA'	VIO D	OS SA	ANTO	SB	ARBOSA	
2210	_			AMPO					
2158				HELE					
2182				RISTI			US	IA	
2094	_			AURE			OS		
2163				LISBC					
2059	1	MARI	A AP	AREC	IDA N	/ANF	RIM		
2185	_			LOU					
2122								DESTRO	
2062								AGGIERI	
2106				BINA REVIS		AII()		
2197	_			AGAL		DAN	ИΑТ	A	
2124				DEP					
2103	1	MAY	CON	ANTO	NIO N	ИART	INS		
2137				ALCIN					
2175	_			OS SA					
2120								CAMARGO A OLIVEIRA	
2144	_			SILVA			JUZ	A OLIVEIKA	
2091				AVAF		500			
2118	_			OGÉR		MOES	3		
2212				DE S			E		
2155				IO SE		1			
2110	_			OARE		ROF	BIG	UES GONC	AI VES
2152	-			SOME				020 00110	ALVEO
2109		RAUL	_ ACE	DO P	INTO	ALVE	ES D	A CRUZ	
2178				BIZAR				B.0	
2108 2065				JGUS RUZ N				RIGUES	
2195				ACHA					
2204				A SIL				\U	
2116				INHE				5	
2201				ERR					
2153				OPES				UEIRA	
2068	_			DE AL			1140	JEINA	
2111				ALVE			SA		
2076				A PE					
2154	_			IAS P					
2164				CAVIE				SUS E SILVA	
2187								DO LIMA	
2135	;	SUEL	.I GO	NÇAL	VES				
2089				OLI\					
2061	_			JARD RICIA				S	
2174				RICIA E OLIV					
2133								DE ASSIS	
2170	,	TATI	ANE I	MARIA	MEN	IDES			
2202				CHAD			10		
2058				OS S. ELOZ		SLIN	10		
2073				STAIS		ETTI			
2145				IA DA					
2140	,	VICT	OR S	PORK	ENS	VIAN			
2104				AMAS		AR C	OTV	S	
2097				BELLI VERA		DIVA			
2056				VERA DRUC				os	
2162								SIPRIANO	
2064	١.	WAN	DER	SON E	A SIL	VA C	AVA	ALCANTE	
2208							SRI	BEIRO CINT	RA
2191		YURI	PON	TES (SARC	ıΑ			

SECRETARIA DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2013

A Prefeitura de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Seletivo referente ao EDITAL Nº 002/2013 - Datado de 22/08/2013, visando a contratação emergencial de 01 Médico Oftalmologista para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

Itatiba, 16 de setembro de 2013

Dr. Luiz Gonçalves Simões

Secretário da Saúde

segmento farão parte do CONCITA;

"Conselho da Cidade de Itatiba - CONCITA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando os preceitos V. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: Sindicatos federações representativos dos trabalhadores, legalmente constituídos. Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar o CONCITA; VI. Empresários relacionados à voltadas as questões

contidos na Lei Municipal n.º 4.456/12 que criou o "Conselho da Cidade de Itatiba - CONCITA", o Prefeito do Município de Itatiba, GUALBERTO FATTORI, CONVOCA os seamentos da sociedade abaixorelacionados, para reunirem-se em Assembléia que será realizada no próximo dia 02 de OUTUBRO de 2013, das 18h às 20h, no auditório do Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline, sito na Avenida Luciano Consoline, 600, nesta cidade, a fim de se realizar a ELEIÇÃO dos 16 (dezesseis) membros titulares e 16 membros suplentes representantes da sociedade civil que comporão o CONCITA, órgão colegiado, de caráter consultivo, que objetiva estudar e propor diretrizes para a formulação e a implementação da política municipal de desenvolvimento urbano sustentável.

- I. Movimentos Sociais e Populares: organizações de associações de bairros, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e de luta pelo desenvolvimento urbano. Quatro membros desse segmento irão compor o Conselho;
- II. Organizações Não Governamentais (Ong's): Entidades do terceiro setor preferentemente vinculadas à questão do desenvolvimento urbano. Dois membros desse segmento integrarão o CONCITA;
- III. Entidades de Ensino Superior, Acadêmicas e de Pesquisa: Entidades vinculadas à questão do desenvolvimento representantes de entidade de ensino, centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento. Dois membros desse segmento farão parte do CONCITA;
- IV. Entidades Profissionais com atuação na área do desenvolvimento urbano: Entidades representativas de associações de profissionais e conselhos profissionais regionais voltadas go desenvolvimento urbano. Dois membros desse

- produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: incluemse também as cooperativas desenvolvimento urbano. Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar CONCITA;
- VII. Conselhos Municipais com atividades ligadas ao desenvolvimento urbano: Dois membros desse segmento serão eleitos para integrar CONCITA.

A apresentação dos candidatos será por segmento e ocorrerá no início da Assembleia. Em seguida será iniciado o procedimento de eleição, quando os candidatos terão direito a votar no número de candidatos equivalente ao número de membros do seu segmento.

Somente poderão participar membros de entidades que estejam regularmente constituídas. Deverão, ainda, os participantes, apresentar documento que comprove o seu vinculo com a entidade, classe ou instituição que representa.

O Conselho da Cidade será presidido pelo Prefeito Municipal ou por Secretário Municipal de sua

A cada membro titular corresponderá um suplente, que será assim designado segundo o maior número de votos recebidos na assembleia da eleição.

O mandato dos membros do Conselho da Cidade, indicados ou eleitos, será de 2 (dois) anos, sendo permitida aos eleitos apenas uma reeleição e aos indicados apenas uma recondução.

> JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação – Ficam convocados todos os Conselheiros Municipais a participarem da reunião ordinária do mês de Setembro/2013.

Convite: Toda população está convidada a participar.

Data: 17 de Setembro de 2.013

Horário: 8hs 30 min

Local: Auditório José Chrispim Noronha - Secretaria de Saúde Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

.....,

José Eduardo Cintra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba do C.T.A. - Centro De Testagem e Aconselhamento que será realizada:

DIA – 19 DE SETEMBRO DE 2.013 - HORÁRIO: 08hs:30min LOCAL: Rua Pompéia, 45 – Giardino D'Itália Pauta: PAM – 2014

Participe - Divulgue

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Trânsito de Itatiba convoca os condutores dos veículos escolares (vans) que operam dentro do Município de Itatiba, para participar de reunião no auditório da Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado à Rodovia Luciano Consoline 600, Jd. de Lucca, no dia 18 de setembro de 2013, às 14h, para tratar de assuntos relacionados à nova legislação municipal referente ao Transporte de Escolares.

COMUNICADO

Mudança de endereço do CREAS

A partir do dia 18 de setembro, o CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social atenderá em anexo da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda na Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho. Telefones: 4524-0747/4524-1970/4594-1717.

ATENÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO



O Ministério do Trabalho está atendendo em novo endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 543.

O órgão público funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h para emissão de Carteira de Trabalho e das 8h às 14h para seguro desemprego.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Ajudante de Entrega

Masculino, acima de 20 anos

Ajudante de Serralheiro

Masculino, para empresa de manutenção

Ajudante Geral

Masculino, para serviços gerais junto com a perfuratriz

Assistente Comercial

Masculino, para visitas a clientes e ter conhecimento em licitações

Auxiliar de Limpeza / Copeira

Feminino, limpeza área administrativa e atendimento da diretoria

Auxiliar de Almoxarifado

Masculino, de 2ª a sábado das 13h40 as 22h

Auxiliar de Cozinha

Feminino, para lanchonete, disponibilidade das 11h302 as 19h50

Auxiliar de Eenfermagem

Ambos os sexos, para home

Auxiliar Financeiro

Feminino, com experiência na função, comparecer com currículo

Caldeireiro

Masculino, para estrutura metálica

Caseiros

Casal para morar sem filhos para sitio

Cozinheiro

Ambos os sexos para restaurante

Eletricista de Manutenção

Masculino, para instalação e manutenção de maquinas

Empregada Domestica

Feminino, de 2ª a sábado para Morro Azul

Encarregado de TI

Ambos os sexos, disponibilidade para viagens, com habilitação, comparecer com currículo

Gerente de Condomínio

Masculino, com condução própria e experiência na função

Manobrista

Masculino, CNH D, para caminhões

Motorista

Masculino, com habilitação D

Motorista Carreteiro

Masculino, para viagens semanais

Motorista de Entrega

Masculino, com experiência na função

Oficial de Serviços Gerais

Masculino, acima de 20 anos

Portaria / Controlador de Acesso

Feminino, escala 12 x 36 (diurno e noturno) com noções de informática

Porteiro (10 vagas)

Masculino, acima de 20 anos,

Recepcionista (sábado e domingo)

Feminino, para arrumação e atendimento em pousada, trabalha das 7h as 18h somente aos sábados e domingos

Serralheiro

Masculino, com experiência

Soldador

Masculino, conhecimento em solda tig

Soldador

Masculino, para estrutura metálica

Técnico de Enfermagem

Ambos os sexos, para home

Vendedor

Ambos os sexos, para loja de materiais de construção

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Dia da Árvore

Dia 19 de setembro, das 8h às 16h, na Praça da Bandeira.

DOAÇÃO DE MUDAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL

Mudas de árvores frutíferas e ornamentais, plantas condimentares e aromáticas. **LEVE SUA SACOLINHA!**

STAND DO ZOOPARQUE PARAÍSO DAS AVES

Orientação e conscientização sobre fauna silvestre.

STAND DO CENTRO DE ZOONOSES

Orientação e Conscientização sobre fauna doméstica.

OFICINA ECOLÓGICA: "REUTILIZANDO E CRIANDO"

Ministrada por profissional em artes e gráfica – público em geral.

MUTIRÃO DE COLETA DE ELETRÔNICOS

Serviço de recolhimento de resíduos eletrônicos (e-lixo), com stand para descarte dos materiais: computadores, celulares, pilhas e baterias, impressoras, monitores e televisores, DVD e CD players, aparelhos telefônicos e placas de circuito. Após o recolhimento os materiais seguem para descaracterização e reinserção como matéria prima.

NÃO SERÃO RECOLHIDOS OS MATERIAIS "LINHA BRANCA" (geladeiras, fogões, microondas, batedeira, liquidificador).

LANÇAMENTO DA CARTILHA AMBIENTAL DE ITATIBA

FEIRA DE TROCA DOS ECOGRUPOS

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura está planejando a criação de uma feira de troca, que acontecerá regularmente no Município e neste dia haverá a primeira delas, com a capacitação DOS ALUNOS DOS ECOGRUPOS.



